PORTARIA Nº 472, DE 07 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os requerimentos protocolados sob os nº 2964/2026, 3086/2026, 3762/2026, 3823/2026, 3037/2026, 3776/2026 e 3867/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Daeli Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2025/2026	13/07/2026 a 22/07/2026 (dez dias)
Daiane Hister Franz	Assistente Administrativo	2024/2025	15/07/2026 a 24/07/2026 (dez dias)
Iria Wogel Angnes	Auxiliar Administrativo	2022/2023	08/07/2026 a 17/07/2026 (dez dias)
Jhulliani Faraom	Assistente Administrativo	2024/2025	13/07/2026 a 29/07/2026 (dezesseis dias)
Lidiani Kochemborger	Diretora do Departamento Administrativo	2025/2026	13/07/2026 a 20/07/2026 (oito dias)
Marcia Ines Schommer	Auxiliar Administrativo - PSS	2025/2026	20/07/2026 a 26/07/2026 (sete dias)
Paulo Eduardo Paetzold	Oficial de Gestão Administrativa e Contábil	2023/2024	13/07/2026 a 19/07/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal